PORTARIA Nº 490/2023 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 49 4 / 2003 Livro O Folhas: 84 Prainha (PA), 14/04 / 2003 Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação	da secretária através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora SÍLVIA DA SILVA FARIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até a Vila do Jatuarana, Vista Alegre do Cupim e Cupim de Baixo, para monitoramento de Ensino de Aprendizado, no processo de leitura e escrita, no período de 17 a 19 de abril de 2023.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
DAVI XA	AVIER DE MORAES efeito Municipal
	Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 17 de abril de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP